

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 25/2022, Processo SEI nº 0013152/2021-13, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12 e, ainda, conforme designação no Ato nº 496/2022, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 02 de maio de 2022.

Registro, em 02 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Olga Naomi Yamamoto Hada – FÉRIAS

Susana Prat Eslava Zumpano

Denise Magalhães da Fonte Menegon – FÉRIAS

Rodrigo Corrêa da Costa Oliveira

Lino Barreto Júnior

Débora Kobayashi Vazami

Fernando Oliveira da Silva

MONTCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP

Edson Vieira

Edson Vieira
Diretor